



Tribunal  
Regional  
Eleitoral-BA

Secretaria-Geral da Presidência  
Secretaria Judiciária  
Assessoria de Gestão de Jurisprudência

## INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

### TSE X TRE-BA

ANO I - Nº 05  
Salvador, julho de 2025

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**ABELARDO PAULO DA MATTA NETO**  
Desembargador Presidente

**MAURÍCIO KERTZMAN SZPORA**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO**  
**MAIZIA SEAL CARVALHO**  
**MOACYR PITTA LIMA FILHO**  
**DANILO COSTA LUIZ**  
**RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA**  
Desembargadores(as) Eleitorais

**SAMIR CABUS NACHEF JÚNIOR**  
Procurador Regional Eleitoral

### Apresentação

Este informativo apresenta decisões simplificadas proferidas nos julgamentos realizados no Tribunal Superior Eleitoral dos processos oriundos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. As mencionadas decisões são extraídas do Sistema de Pesquisa de Jurisprudência da Justiça Eleitoral\*.

De acordo com informações obtidas por meio do referido sistema, verificou-se, entretanto, que no mês de julho de 2025 o TSE não julgou recursos relacionados aos processos oriundos da Bahia. Nos termos da Portaria nº 269/2025 do TSE, os prazos processuais ficaram suspensos no período de 2 a 31 de julho de 2025, em razão do recesso forense.

\*Link da notícia:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Julho/prazos-processuais-ficam-suspensos-de-2-a-31-de-julho>